



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS HUMAITA I
SETOR PLAN MONIT DE AQUIS BENS E SERV.

Em 18 de março de 2026.

Processo: 23775.000083/2026-19

Objeto: Contratação de empresa especializada em dedetização e desratização para o Colégio Pedro II - *campus* Humaitá I, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com base no inciso II, art. 75, da Lei n.º 14.133/2021.

1. DA SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO (ETP E TR)

Submetemos à apreciação desta Ordenadoria de Despesa o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)** elaborados para a referida contratação. Os documentos visam garantir que o serviço atenda às necessidades sanitárias da unidade, abrangendo uma metragem de aproximadamente 4.162 m², incluindo áreas administrativas, salas de aula, laboratórios e áreas comuns.

2. DA PESQUISA DE PREÇOS E RAZÃO DA ESCOLHA

Com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram solicitadas cotações a fornecedores do ramo, resultando nos seguintes valores para o escopo pretendido:

Após a coleta de propostas junto ao mercado, a administração identificou as seguintes condições comerciais:

Empresa	Valor Unitário
Inset Control (Validade - 6 Meses) Empresa sem SICAF cadastrado	R\$ 2.146,00
Mil Inset (Validade - 6 meses)	R\$ 3.490,00
Biovet Serviços LTDA (validade 6 meses)	R\$ 2.200,00

A empresa que apresentou a melhor proposta foi a Inset Control (CNPJ: 14.309.879/0001-62), porém a mesma não apresenta SICAF cadastrado no site de Compras.gov. Sendo assim, a escolha recai sobre a empresa **Biovet Serviços Ltda ME** (CNPJ: 01.138.264/0001-79) por apresentar o **segundo menor preço** entre as propostas analisadas.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

- **Economicidade:** A proposta da Biovet representa o menor impacto financeiro imediato para a instituição, com valor de R\$ 2.200,00 por duas aplicações.
- **Capacidade Técnica:** A empresa atua no mercado desde 1996 e possui registros regulares perante o INEA e CRBio.
- **Metodologia:** O serviço será executado com aplicação de gel e pulverização de calda inseticida, garantindo a eficácia contra baratas e roedores.
- **Garantia:** A contratada oferece assistência técnica pelo prazo de 3 meses para baratas e roedores .

4. ENCAMINHAMENTO

Considerando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, solicitamos a aprovação dos documentos de planejamento e a autorização para a realização da Dispensa de Licitação em favor da referida empresa **Biovet Serviços Ltda ME** (CNPJ: 01.138.264/0001-79).

Rodrigo Assis
Chefe do Setor do SEPMA
Colégio Pedro II

Face às razões acima expostas, e com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa de prestação de serviço de dedetização para o Colégio Pedro II - *campus* Humaitá I.

Marina Alves Novaes e Cruz
Ordenadora de Despesa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Assis Vicente Bahia**, CHEFE - FG2 - CH1-SEPMA, em 18/03/2026 07:38:27.
- **Marina Alves Novaes e Cruz**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CH1, em 18/03/2026 08:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116821
Código de Autenticação: 2910ae9bbf

